



PORTARIA N.º 122/2022.

DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 12 inciso IV alínea b da lei n.º 750/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 035/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor LEANDRO ANTUNES MENDES matrícula 2379, cargo de Agente de Saúde Ambiental.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal